



ESTADO DO MARANHÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO**

R. Antônio Pereira Santiago, 420, Vila Resplandes. Fernando Falcão-MA, CEP: 65.964-000

CNPJ: 01.612.667/0001-08

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 3 /2025**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
FERNANDO FALCÃO-MA  
APROVADO**  
9 / 5 / 2025

Temos a honra de submeter à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa a presente propositura, que trata da abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar para reforço e adequação do orçamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

O objetivo da medida é atender ao pleito da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, visando à realização de Concurso Público, no exercício de 2025.

A elaboração deste Projeto de Lei observou os preceitos técnicos e a legislação pertinente. Ressalta-se que, embora haja saldo orçamentário suficiente para a manutenção das atividades da Secretaria, a abertura do crédito ora proposto se faz necessária para garantir maior transparência, segurança jurídica e adequação orçamentária no tocante às despesas específicas com o certame.

Os créditos adicionais previstos neste projeto terão como fonte os próprios recursos disponíveis, por meio de anulação parcial de dotações da Reserva de Contingência, sem acréscimo real ao orçamento global, sendo, portanto, absorvidos integralmente pelo orçamento do Poder Executivo Municipal.

Certo de que esta matéria representa medida de interesse público e de responsabilidade administrativa, esperamos contar com a habitual atenção e aprovação dos nobres membros deste Parlamento.

Gabinete da Prefeita Municipal, Fernando Falcão – MA, aos 07 de maio de 2025.

RAIMUNDA DA SILVA ALMEIDA: 23521988368

**Raimunda da Silva Almeida**  
Prefeita Municipal

**Patricia da Silva dos Santos de Sousa**  
Presidenta  
Câmara Mun. de Fernando Falcão-MA



ESTADO DO MARANHÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO**

R. Antônio Pereira Santiago, 420, Vila Resplandes. Fernando Falcão-MA, CEP: 65.964-000

CNPJ: 01.612.667/0001-08

PROJETO DE LEI Nº 3 /2025

"Autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial Suplementar ao orçamento vigente, criando a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme os seguintes detalhamentos:

**Unidade:** 0203 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Rubrica Orçamentária:** 04.122.0052.2119 – Realização de Concursos Públicos

Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor (R\$)
3.3.90.30	Material de Consumo	1.500.00.001.001	R\$ 10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.00.001.001	R\$ 70.000,00
<b>Total a ser adicionado</b>			<b>R\$ 80.000,00</b>

**Art. 2º** - A cobertura do crédito adicional de que trata o artigo anterior dar-se-á com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária da seguinte fonte:

**Unidade:** 9099 – Reserva de Contingência

**Rubrica Orçamentária:** 99.999.9999.9004.0000 – Reserva de Contingência

Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor (R\$)
9.9.99.99	Reserva de Contingência	1.500.00.001.001	R\$ 80.000,00
<b>Total a ser anulado</b>			<b>R\$ 80.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a atualização das metas físicas e financeiras constantes no Plano Plurianual – PPA 2022–2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025, em conformidade com os créditos autorizados por esta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO – MA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

RAIMUNDA DA SILVA ALMEIDA:  
23521988368

Assinado digitalmente por RAIMUNDA DA SILVA ALMEIDA em 07/05/2025 às 17:27:35. Dados: C=BR, O=AC, OU=AC, CN=Raimunda da Silva Almeida. Certificado emitido pelo ICP-Brasil em 07/05/2025 às 17:27:35. Assinatura de RAIMUNDA DA SILVA ALMEIDA em 07/05/2025 às 17:27:35.

**Raimunda da Silva Almeida**  
Prefeita Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO-MA**  
**APROVADO**  
9 / 5 / 2025

**Patricia da Silva dos Santos de Sousa**  
Presidenta  
Câmara Mun. de Fernando Falcão-MA